

Nos termos requeridos é concedida à empresa **ZAPI S.p.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Terza Strada 12, 35026 Conselve - Padova - Itália, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a utilizar (em saquetas para isco solto) para utilização, em estações de isco invioláveis e rotuladas, em áreas interiores e em áreas exteriores (em redor de edifícios), destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **PH RODICUM BRD BLOCO** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO do mesmo produto biocida¹:

PT/DGS bbp-143/2019²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 02/07/2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado (387/02/19RBVPT – Neo-Actiblock-Brod)

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250